



Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021
ANIC 00889/2021

**Exmo. Sr.
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal do Brasil**

Senhor Presidente,

Na qualidade de entidade que representa e dá voz a milhares de empresários-fabricantes de produtos cerâmicos, a Associação Nacional da Indústria Cerâmica – ANICER, vem pedir sua atenção diante da decisão do presidente Jair Bolsonaro em sancionar o Orçamento de 2021 com vetos que deixou praticamente zerada a verba para dar continuidade às obras da faixa 1 do programa Casa Verde e Amarela.

Ao assinar o texto, o governo cortou R\$ 1,3 bilhão que eram destinados ao programa, o que vai paralisar cerca de 250 mil unidades habitacionais para população de baixa renda este ano. Para tocar o Casa Verde e Amarela, o Ministério de Desenvolvimento Regional terá apenas R\$ 29 milhões em 2021. Um impacto que irá provocar grande perda de empregos diretos – 250 mil -, e indiretos – 500 mil pessoas -, em todo o Brasil.

O segmento da cerâmica vermelha possui cerâmicas e olarias distribuídas por todas as regiões do País. Nossa setor é lastreado em micro, pequenas e médias empresas, que empregam diretamente cerca de 900 mil trabalhadores e as consequências desta medida serão muito graves para toda a economia da construção civil.

Diante de todos os obstáculos que a construção civil já vem passando com a pandemia neste momento, não precisamos de canteiros de obras esvaziados. Precisamos gerar emprego, pois só assim a nossa economia voltará a girar. Não podemos permitir que o nosso setor seja prejudicado, ainda mais, com essa decisão.

Assim, diante dos fatos expostos acima, a ANICER vem respeitosamente, solicitar que nos ajude a impedir o voto ao orçamento do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e mais uma vez, confiamos na sensibilidade do Senado Federal, para que possa reverter essa situação urgentemente.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Natel Moraes | Presidente Anicer



**SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa**

DESPACHO N° 77/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 1052/2020 – Documento SIGAD nº 00100.040986/2021-65;
2. PL 918/2021 – Documento SIGAD nº 00100.040983/2021-21;
3. PL 5595/2020 – Documento SIGAD nº 00100.041969/2021-45;
4. MPV 1031/2021 – Documento SIGAD nº 00100.056591/2021-84;
5. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057922/2021-01;
6. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057909/2021-44;
7. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.086625/2021-65;
8. PL 2510/2019 – Documento SIGAD nº 00100.059737/2021-43;
9. PL 2337/2021 – Documento SIGAD nº 00100.073849/2021-15;
- 10. VET 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.041009/2021-85;**
11. PL 315/2021 – Documento SIGAD nº 00100.062988/2021-13;
12. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.070689/2021-44;
13. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.077977/2021-20;
14. VET 44/2021 – Documento SIGAD nº 00100.084514/2021-14.

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.034144/2021-74;
2. CRA – Documento SIGAD nº 00100.047993/2021-98;
3. CMA – Documento SIGAD nº 00100.081738/2021-74;
4. CMA – Documento SIGAD nº 00100.079322/2021-96-1 (ANEXO: 001);



5. CDH – Documento SIGAD nº 00100.087382/2021-82;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.087088/2021-71.
7. CMO – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
8. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
9. CAE – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
10. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33;
11. CI – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33.

Publique-se no Diário do Senado Federal a cópia eletrônica da manifestação externa contida no Documento SIGAD nº 00100.068312/2021-25.

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

